PROJETO DE LEI Nº194/2020

Denomina Professor José Carlos Melo um logradouro público, localizado no bairro da Liberdade ou adjacências, em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina Professor José Carlos Melo um logradouro público, localizado no bairro da Liberdade ou adjacências, em Salvador.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.



Henrique Carballal

JUSTIFICATIVA

Esse projeto faz justiça ao grande homem público e destacado educador da cidade do Salvador; Professor José Carlos Melo.

O Professor José Carlos Melo foi um grande defensor de um ensino público de qualidade, tendo deixado considerável contribuição, relativa a conscientização de que a evolução social se dará apenas quando houver verdadeiro prestígio ao ensino público.

Notável representante do bairro da Liberdade e região, enquanto Vereador de Salvador, marcou sua atuação política pela defesa da escola pública e pela construção de políticas que, efetivamente, valorizam a educação pública.

Reconhecido pela sua trajetória destacada e, principalmente, honrada, o Professor José Carlos Melo merece esta e todas as homenagens; de Salvador, da Bahia e de todos os baianos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.



Henrique Carballal